

RESOLUÇÃO Nº 03/CEPE, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Aprova o projeto pedagógico do curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará.

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **29 de maio 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor, e considerando que:
- o Programa tem como intuito formar doutores no campo da avaliação de políticas públicas vinculados à administração pública, aos organismos estatais e demais entidades da sociedade civil, propiciando-lhes bases teóricas e metodológicas,
- o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pósgraduação *stricto sensu*,

RESOLVE:

- Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 031798/2018-08, o projeto pedagógico do **Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.
- Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Prof. Henry de Holanda Campos Reitor